



AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 4813/2025

OBJETIVO: Aquisição de assinaturas do jornal A Voz da Serra

Autorizo a **Inexigibilidade 10/2025**, com fulcro no Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; observada a atualização de valor conforme Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e demais normas pertinentes, para Aquisição de assinaturas do jornal A Voz da Serra, em favor da empresa de menor preço: **AVS COMUNICAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 30.400,00**, observados os trâmites legais necessários de acordo com a Lei nº 14.133/2023.

Erechim/RS, 27 de Fevereiro de 2025.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito

Janiquele Dalla Vecchia
Gestor da Compra / Contratação